

LEI Nº112, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS JOSEFINO ANÍCIO DOS REIS, VERANEIO E VALE DO PARAÍSO”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso – MG**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Josefino Anício dos Reis, Veraneio e Vale do Paraíso, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 17 de outubro de 1997. 5º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

JUAREZ ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi transcrita integralmente de acordo com os arquivos encontrados nesta Prefeitura